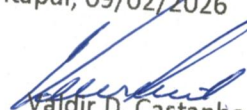




Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal,
Itapuí, 09/02/2026


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2026

Indico a Senhora Prefeita Municipal, que elabore e encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando ao descongelamento salarial dos servidores públicos municipais conforme dispõe a Lei Complementar nº 226/2026.

O congelamento salarial imposto nos últimos anos trouxe impactos significativos ao poder de compra dos servidores públicos, especialmente diante do aumento constante do custo de vida. Ressalta-se que os servidores são peças fundamentais para o bom funcionamento da administração pública, prestando serviços essenciais à população.

Dessa forma, o descongelamento salarial representa uma medida de justiça e valorização do funcionalismo público, além de contribuir para a motivação, dignidade e melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a elaboração do referido Projeto de Lei, visando corrigir essa defasagem e reconhecer o trabalho dos servidores municipais.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 2026.


GABRIELA NAIARA DALOSSO
Vereadora